

PORTARIA Nº 522/PRES, de 18 de maio de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, de acordo com a portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARLENE DA COSTA LISBÃO, Agente de Portaria, NI-C-VI, matrícula nº 1094556, da Coordenação Financeira da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para à Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 523/PRES, de 18 de maio de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443977, da Sede da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, para o Posto Indígena Kiriri, jurisdicionado à referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 526/PRES, de 21 de maio de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.000773/2009-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ODENILDO COELHO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional em Tucumã/PA, DAS código 101.1, matrícula nº 1509169, CPF ° 707.438.353-87, para, em nome da Fundação Nacional do Índio, Funai, assinar o Acordo de Cooperação a ser firmando entre a Funai e a Companhia Vale do Rio Doce, CVRD, objetivando a prestação de apoio à comunidade Indígena Kayapó, no que pertine a colheita de castanha – SAFRA/2009, objeto do Processo 08620.000773/2009 - DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-10	Abril-Maio/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 528/PRES, de 21 de maio de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de março de 2009, a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DAMASCENO GARCIA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446526, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 529/PRES, de 21 de maio de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de outubro de 2008, ao servidor LUÍS JOSÉ BARBOSA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445511, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 530/PRES, de 22 de maio de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.002.288/2008-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração,

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964, MARCELO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1371031 e JOSÉ WILSON LOBOS CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073160, todos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016/2008/CG/DPRF/MJ, 021/2008/CG/DPRF/MJ e 1378/2008/1ºDRPRF, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-10	Abril-Maio/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 392/PRES, de 23 de abril de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07-08, de 24 de abril de 2009, onde se lê:“

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	
				De	Para
0699800	NIVALDO RODRIGUES MACIEL	AUX OPER. SERV. DIVERSOS	NI	S II	S III

”, leia-se: “

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	
				De	Para
0699800	NIVALDO RODRIGUES MACIEL	AUX OPER. SERV. DIVERSOS	NA	S II	S III

”.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-10	Abril-Maio/2009
---	----------	----------	----------	-----------------